



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais]

[Gerência de Recursos Humanos]

PORTARIA IPEM/MG Nº 18 DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art.2º do Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º A Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP, regulamentada pelo Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008 e suas atualizações, também será aplicada ao servidor que exerce função gerencial, sem unidade administrativa correspondente, na forma abaixo indicada.

| Nome do Servidor | MASP | Unidade Administrativa |
|--------------------------------|-----------|------------------------|
| Rita de Cássia Canesso Ribeiro | 1276382-7 | Coordenadoria Jurídica |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 09 de março de 2018.

FERNANDO ANTÔNIO FRANÇA SETTE PINHEIRO
Diretor-Geral do IPEM-MG



Documento assinado eletronicamente por **Lorrane Karina Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 09/03/2018, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Franca Sette Pinheiro, Diretor(a) Geral**, em 19/03/2018, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0367693** e o código CRC **B744FEF8**.

Referência: Processo nº 2330.01.0000023/2018-11

SEI nº 0367693